



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 144/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 081/2020/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Márcio Pereira de Mello, foi convocado para funcionar na 16.ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2020.000118;

CONSIDERANDO a revogação do Ato n.º 081/2020/PGJ, por meio do Ato n.º 234/2020/PGJ, a contar de 24/09/2020;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Irregularidade de Serviço (fl. 16);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pela recusa da convocação e convalidação dos atos praticados durante o período a que faz referência o ato convocatório;

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no sentido de que os autos sejam remetidos à CGMP, para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

I) NÃO REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 081/2020/PGJ, considerando as informações



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

constantes dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000118;

II) CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Márcio Pereira de Mello, na 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 02/03 a 24/09/2020;

III) ENCAMINHAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000118 à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apreciação e tomada das medidas que julgar cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 19 de novembro de 2020.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro, Corregedora-Geral e Relatora

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro